

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 208/2018
SÚMULA: Concessão de Férias Intermédias.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 16 (dezesseis) dias de férias que haviam sido interrompidas através da Portaria de nº 029/2017, o servidor AMIRO MENESSES DE OLIVEIRA, portador da CIRG nº 6.869.317-9, ocupante do cargo de Promovido em Efetivo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 24/02/2012 a 23/12/2017 e 31/01/2017 a 31/01/2017 conforme Portaria de nº 421/2016, para serem gozadas no período de 14/06/2018 a 29/06/2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2018.
CERCIJO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 207/2018
SÚMULA: Intermesse de férias do Servidor Público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Intermesse em 13/06/2018 o gozo das férias do Servidor UESLEY GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.691.402-4, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Portaria nº. 156/2018, tendo em vista a necessidade e o interesse da administração.
Art. 2º - O restante do período para o gozo dos dias será em data a ser definida em época oportuna pela administração.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2018.
CERCIJO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 201/2018
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art.111,§§ 1º e 3º da Lei nº 455/92 com a redação dada pela Lei nº 246/2015 e das outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar ao servidor e que abaixo discrimina, com segue:
NOME PERÍODO DATA
TAYNARA MARIA JOSÉ 2016/2017 18/06/2018 A 27/06/2018
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 13 DE JUNHO DE 2018.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 116/2018
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 20 dias ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art.111,§§ 1º e 3º da Lei nº 455/92 com a redação dada pela Lei nº 246/2015 e das outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar ao servidor e que abaixo discrimina, com segue:
NOME PERÍODO DATA
TAYNARA MARIA JOSÉ 2016/2017 18/06/2018 A 27/06/2018
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 13 DE JUNHO DE 2018.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 117/2018
SÚMULA: Concede férias regulamentar a servidora e das outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar a servidora e que abaixo discrimina, com segue:
NOME PERÍODO DATA
JOSIANE TEIXEIRA DA CAMARA 2016/2017 25/06/2018 A 24/07/2018
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 13 DE JUNHO DE 2018.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2018
OBJETO: Fornecedor de 01 Pa Carregadeira sobre rodas, zero Hora, de Fabricação Nacional, para o Município de Altônia-PR
VALOR MÁXIMO: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)
MISSÃO DO EDITAL: Quarta-feira, 13 de junho de 2018
ABERTURA: Quinta-Feira, 28 de junho de 2018 ÀS 09:30
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R\$ 10,00 – (dez reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº 10.583-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 13 de junho de 2018
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XVI do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela Secretaria de Saúde, para contratação de empresa detentora de exclusividade para fornecimento de peças originais e prestação de serviços para revisão de 70.000 Km do Veículo Spin, patrimônio 8118, da Divisão de Vigilância em Saúde, que está dentro do limite de garantia da fabrica, com a empresa: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 77.310.927/0001-05, com sede, na Rua Presidente Kennedy, 2726, CEP: 85.950-000, cidade de Palotina - PR, no valor total de R\$ 10,00 (dez reais e cinco centavos) e cinco centavos.
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: 06.002.103010006.2.034.3390.30 – Material de consumo.
06.002.103040006.2.034.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Altônia, 13 de junho de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XVII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, do pedido da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para contratação de Empresa DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE para fornecimento de Peças originais para Revisão de 500 horas da Pa Carregadeira CASE, patrimônio 8669 da Sec. de Serviços Públicos, com a empresa: J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, inscrito no CNPJ sob nº: 95.424.321/0012-82, com sede, Avenida Antônio Volpato, 3300 CEP: 87.111-011, na cidade de Sarandi- PR, no valor total de R\$ 2.396,61 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: 07.003.2678200009.2.039.3390.30 – Material de consumo.
07.002.154520015.2.038.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Altônia, 23 de Fevereiro de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2017
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 09/2017
HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 06 de março de 2017
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0271-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.198.164/0001-40, neste ato representada pelo Exmo. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graña Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: PORTO SEGURO CARGAS E SERVIÇOS GERAIS, inscrito no CNPJ sob nº 07.948.666/0001-00, com sede, Avenida Antônio Volpato, 3300 CEP: 87.111-011, na cidade de Sarandi-PR, portador do RG nº 25.424.321-82, com sede, Avenida Antônio Volpato, 3300 CEP: 87.111-011, na cidade de Sarandi- PR, no valor total de R\$ 2.396,61 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: 07.003.2678200009.2.039.3390.30 – Material de consumo.
07.002.154520015.2.038.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Altônia, 23 de Fevereiro de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2017
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 09/2017
HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 06 de março de 2017
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0271-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.198.164/0001-40, neste ato representada pelo Exmo. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graña Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: PORTO SEGURO CARGAS E SERVIÇOS GERAIS, inscrito no CNPJ sob nº 07.948.666/0001-00, com sede, Avenida Antônio Volpato, 3300 CEP: 87.111-011, na cidade de Sarandi-PR, portador do RG nº 25.424.321-82, com sede, Avenida Antônio Volpato, 3300 CEP: 87.111-011, na cidade de Sarandi- PR, no valor total de R\$ 2.396,61 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: 07.003.2678200009.2.039.3390.30 – Material de consumo.
07.002.154520015.2.038.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Altônia, 23 de Fevereiro de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2017
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 09/2017
HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 06 de março de 2017
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0271-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.198.164/0001-40, neste ato representada pelo Exmo. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graña Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: PORTO SEGURO CARGAS E SERVIÇOS GERAIS, inscrito no CNPJ sob nº 07.948.666/0001-00, com sede, Avenida Antônio Volpato, 3300 CEP: 87.111-011, na cidade de Sarandi-PR, portador do RG nº 25.424.321-82, com sede, Avenida Antônio Volpato, 3300 CEP: 87.111-011, na cidade de Sarandi- PR, no valor total de R\$ 2.396,61 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: 07.003.2678200009.2.039.3390.30 – Material de consumo.
07.002.154520015.2.038.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Altônia, 23 de Fevereiro de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2017
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 09/2017
HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 06 de março de 2017
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0271-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.198.164/0001-40, neste ato representada pelo Exmo. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graña Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: PORTO SEGURO CARGAS E SERVIÇOS GERAIS, inscrito no CNPJ sob nº 07.948.666/0001-00, com sede, Avenida Antônio Volpato, 3300 CEP: 87.111-011, na cidade de Sarandi-PR, portador do RG nº 25.424.321-82, com sede, Avenida Antônio Volpato, 3300 CEP: 87.111-011, na cidade de Sarandi- PR, no valor total de R\$ 2.396,61 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: 07.003.2678200009.2.039.3390.30 – Material de consumo.
07.002.154520015.2.038.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Altônia, 23 de Fevereiro de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2017
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 09/2017
HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 06 de março de 2017
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0271-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.198.164/0001-40, neste ato representada pelo Exmo. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graña Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: PORTO SEGURO CARGAS E SERVIÇOS GERAIS, inscrito no CNPJ sob nº 07.948.666/0001-00, com sede, Avenida Antônio Volpato, 3300 CEP: 87.111-011, na cidade de Sarandi-PR, portador do RG nº 25.424.321-82, com sede, Avenida Antônio Volpato, 3300 CEP: 87.111-011, na cidade de Sarandi- PR, no valor total de R\$ 2.396,61 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: 07.003.2678200009.2.039.3390.30 – Material de consumo.
07.002.154520015.2.038.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Altônia, 23 de Fevereiro de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2017
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 09/2017
HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 06 de março de 2017
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0271-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.198.164/0001-40, neste ato representada pelo Exmo. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graña Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: PORTO SEGURO CARGAS E SERVIÇOS GERAIS, inscrito no CNPJ sob nº 07.948.666/0001-00, com sede, Avenida Antônio Volpato, 3300 CEP: 87.111-011, na cidade de Sarandi-PR, portador do RG nº 25.424.321-82, com sede, Avenida Antônio Volpato, 3300 CEP: 87.111-011, na cidade de Sarandi- PR, no valor total de R\$ 2.396,61 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: 07.003.2678200009.2.039.3390.30 – Material de consumo.
07.002.154520015.2.038.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Altônia, 23 de Fevereiro de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e das outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº 441, de 15 (quinze) de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) no 16 de dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
0700 - SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
0703 - DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
27812002 2.037000 - Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3933 15.000,00
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 2º - Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
0700 - SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
0702 - DIVISAO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
123610007 2.030000 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3066 15.000,00
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2018.
CERCIJO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018
Processo Licitatório: Pregão Presencial N.º 016/2018
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Archangelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 05.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MARCIO JULIANO MARCOLINO, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.179.380-0 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 019.237.059-82, residente e domiciliado a Rua Antônio Barros de Souza, 468 na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.
DETECTORAS:
SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA., situada na Rod. PR 323, Km 326, na cidade de Perobal-PR - CNPJ 67.156.943/0002-60, neste ato representado por seu representante legal, MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA portador (a) da cédula de identidade civil RG nº 16.520.309-SSP/SP, inscrito (a) no CPF/MF sob nº. 829.569-04/90 residente e domiciliado (a) à Rua Arapongas, 3675, na cidade de Umuarama-PR.
PICOLLO & LIMA LTDA - ME, situada na Rod. PR 239, Lote 254, na cidade de Jesuitas-PR - CNPJ 18.041.635/0001-00, neste ato representado por seu representante legal, RODRIGO ALVES PICOLLO portador (a) da cédula de identidade civil RG nº 16.520.309-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob nº. 026.506.569-05 residente e domiciliado (a) à Rua Padre Leonel Franca, 380, na cidade de Jesuitas - PR.
Doravante denominada CONTRATANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ORÇAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo I conforme segue:
SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.:
Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. Unid
200,00 TUBOS DE CONCRETO DE 0,60 COM PONTA E BOLSA SEM ARMAÇÃO 15.000,00
RS 59.000,00 11.800,00 SOTRAM
200,00 TUBOS DE CONCRETO DE 1,00 COM PONTA E BOLSA COM ARMAÇÃO SIMPLES CA-1. 15.000,00
RS 200.000,00 40.000,00 SOTRAM
Valor do Contrato: 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)
PICOLLO & LIMA LTDA - ME:
Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. Unid
1.000,00 TUBOS DE CONCRETO DE 0,40 COM PONTA E BOLSA SEM ARMAÇÃO 15.000,00
RS 31.000,00 6.200,00 CONCRETAS
200,00 TUBOS DE CONCRETO DE 0,80 COM PONTA E BOLSA COM ARMAÇÃO SIMPLES CA-1. 15.000,00
RS 200.000,00 30.000,00 CONCRETAS
200,00 TUBOS DE CONCRETO DE 1,20 COM PONTA E BOLSA COM ARMAÇÃO SIMPLES CA-1. 15.000,00
RS 200.000,00 30.000,00 CONCRETAS
Valor do Contrato: 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
VALOR: R\$147.800,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELA, CONFORME À NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93; Lei Federal Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.
Data: 12 de junho de 2018.
Data da Assinatura: 12/06/2018
BRASILÂNDIA DO SUL, 12 de junho de 2018.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFAZEL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 28/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFAZEL DO SUL E A EMPRESA POSTO CAFAZEL DO SUL LTDA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL E DIESEL S10 PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela e em conformidade com a redação do Art. 65, II, d, c, e s 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, firmada em 09 de Setembro de 2018, fica, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, reajustados os valores acertados para os ITENS: 01, 03 a 04 do referido Pregão conforme segue:
ITEM DESCRIÇÃO VALOR REGISTRADO VALOR REAJUSTADO
01 DIESEL S10 3,46 3,40
02 DIESEL S10 3,46 3,40
03 GASOLINA 4,30 4,44
04 ETANOL 4,30 4,44
Os valores reajustados seguem os preços repassados pela Tabela da ANP, conforme tabela em anexo. As despesas decorrentes do reajuste ocorrerão pelas despesas orçamentárias informadas no processo original.
Para efeitos legais, o reajuste acima acordado passa a ter validade a partir da data de publicação.
Cafazal do Sul, 12/06/2018.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Município de Cafazal do Sul APOSTO CAFAZEL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFAZEL DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /10 – 2018

Prefeitura Municipal de Cafazal do Sul torna público que fará realizar, às 08:45 horas do dia 28 de Junho do ano de 2018, na Av. Italo Orcelli, nº 604 em Cafazal do Sul, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Distrito de Guaiporã.	Reurbanização	5.685,47 m2	180

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFAZEL DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /11 – 2018

Prefeitura Municipal de Cafazal do Sul torna público que fará realizar, às 08:45 horas do dia 29 de Junho do ano de 2018, na Av. Manoel Vicente do Carmo, nº 604 em Cafazal do Sul, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Distrito de Jangada.	Reurbanização da Praça	1.555,97 m2	180

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFAZEL DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /11 – 2018

Prefeitura Municipal de Cafazal do Sul torna público que fará realizar, às 08:45 horas do dia 29 de Junho do ano de 2018, na Av. Manoel Vicente do Carmo, nº 604 em Cafazal do Sul, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Distrito de Jangada.	Reurbanização da Praça	1.555,97 m2	180

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFAZEL DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /11 – 2018

Prefeitura Municipal de Cafazal do Sul torna público que fará realizar, às 08:45 horas do dia 29 de Junho do ano de 2018, na Av. Manoel Vicente do Carmo, nº 604 em Cafazal do Sul, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Distrito de Jangada.	Reurbanização da Praça	1.555,97 m2	180

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFAZEL DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /11 – 2018

Prefeitura Municipal de Cafazal do Sul torna público que fará realizar, às 08:45 horas do dia 29 de Junho do ano de 2018, na Av. Manoel Vicente do Carmo, nº 604 em Cafazal do Sul, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Distrito de Jangada.	Reurbanização da Praça	1.555,97 m2	180

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFAZEL DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /11 – 2018

Prefeitura Municipal de Cafazal do Sul torna público que fará realizar, às 08:45 horas do dia 29 de Junho do ano de 2018, na Av. Manoel Vicente do Carmo, nº 604 em Cafazal do Sul, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Distrito de Jangada.	Reurbanização da Praça	1.555,97 m2	180

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFAZEL DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /11 – 2018

Prefeitura Municipal de Cafazal do Sul torna público que fará realizar, às 08:45 horas do dia 29 de Junho do ano de 2018, na Av. Manoel Vicente do Carmo, nº 604 em Cafazal do Sul, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Distrito de Jangada.	Reurbanização da Praça	1.555,97 m2	180

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFAZEL DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /11 – 2018

Prefeitura Municipal de Cafazal do Sul torna público que fará realizar, às 08:45 horas do dia 29 de Junho do ano de 2018, na Av. Manoel Vicente do Carmo, nº 604 em Cafazal do Sul, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Distrito de Jangada.	Reurbanização da Praça	1.555,97 m2	180

Publicações

leis@ilustrado.com.br



MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 33/2018, decorrente de Pregão nº 6/2018 de A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de peças, novas e genuínas: eluovs originais eluovs novas e paralelas de 1ª linha para veículos das linhas flex, gasolina e etanol, que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporadas à frota da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, com nota exclusiva para Micro, Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA parte integrante do Edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 8760000, representado pelo Prefeito Municipal e Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa ENAGATUPE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI-PP, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.600/01-05, com sede no endereço AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 300 (duas) diárias e 2 (duas) horas no valor de R\$150,00 cada, totalizando R\$312,50 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba.

CLÁUSULA PRIMERA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – Rescisão, Justificando a ausência das peças de máquinas pesadas e maquinários agrícolas na TABELA AUDATEX, com fundamento art. 78, XVII da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 13 de junho de 2018.

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI	ENAGATUPE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI-PP
CNPJ:76.247.352/0001-08	CNPJ:231.440.050-00193

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO	MARIA LEIA DA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL	RG:387.311-4
	CPF:387.432.949-15
	REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 40/2018, decorrente de Pregão nº 6/2018 de A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de peças, novas e genuínas: eluovs originais eluovs novas e paralelas de 1ª linha para veículos das linhas flex, gasolina e etanol, que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporadas à frota da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, com nota exclusiva para Micro, Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA parte integrante do Edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 8760000, representado pelo Prefeito Municipal e Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa TRATOR PEÇAS UAUAMARA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.881.700/0001-50, com sede no endereço AVENIDA TRADENTES, 2534, CENTRO, JARDIM PARANÁ, UAUAMARA-PR, neste ato representada por TOSHAKI MATSUKARI, portador do RG nº 2.139.234, portador do CPF sob nº 387.317.039-68, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMERA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – Rescisão, Justificando a ausência das peças de máquinas pesadas e maquinários agrícolas na TABELA AUDATEX, com fundamento art. 78, XVII da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 13 de junho de 2018.

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI	TRATOR PEÇAS UAUAMARA LTDA
CNPJ:76.247.352/0001-08	CNPJ:038.817.003-00120

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO	TOSHAKI MATSUKARI
PREFEITO MUNICIPAL	RG:139.224
	CPF:387.317.039-68
	REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 41/2018, decorrente de Pregão nº 6/2018 de A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de peças, novas e genuínas: eluovs originais eluovs novas e paralelas de 1ª linha para veículos das linhas flex, gasolina e etanol, que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporadas à frota da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, com nota exclusiva para Micro, Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA parte integrante do Edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 8760000, representado pelo Prefeito Municipal e Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa UAUAMARA COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.008.538/0001-05, neste ato representada por VALDIR MARTINI, portador do RG nº 1.628.511-4, portador do CPF sob nº 389.446.219-34, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMERA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – Rescisão, Justificando a ausência das peças de máquinas pesadas e maquinários agrícolas na TABELA AUDATEX, com fundamento art. 78, XVII da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 13 de junho de 2018.

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI	UUAUAMARA COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIAIS LTDA-EPP
CNPJ:76.247.352/0001-08	CNPJ:010.085.380-00105

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO	VALDIR MARTINI
PREFEITO MUNICIPAL	RG:3.821.411-4
	CPF:389.446.219-34
	REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 42/2018, decorrente de Pregão nº 6/2018 de A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de peças, novas e genuínas: eluovs originais eluovs novas e paralelas de 1ª linha para veículos das linhas flex, gasolina e etanol, que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporadas à frota da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, com nota exclusiva para Micro, Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA parte integrante do Edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 8760000, representado pelo Prefeito Municipal e Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa V. M. J. M. COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 16.105.600/01-05, com sede no endereço AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 300 (duas) diárias e 2 (duas) horas no valor de R\$150,00 cada, totalizando R\$312,50 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba.

CLÁUSULA PRIMERA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – Rescisão, Justificando a ausência das peças de máquinas pesadas e maquinários agrícolas na TABELA AUDATEX, com fundamento art. 78, XVII da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 13 de junho de 2018.

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI	V. M. J. M. COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP
CNPJ:76.247.352/0001-08	CNPJ:16.105.600-00108

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO	MARCIA REGINA DA COSTA BALERONI
PREFEITO MUNICIPAL	RG:5.504.004-8
	CPF:530.262.179-49
	REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 556/2018-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão da DÍRIA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Elias Gonzaga, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias e 2 (duas) horas no valor de R\$150,00 cada, totalizando R\$312,50 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AO 24 (vinte e quatro) DIAS DE maio de 2018.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI
Secretário Municipal da Saúde
Marcos Gonçalves Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS	CARGO/FUNÇÃO
UNIDADE REQUISITANTE:	CLASSE/NÍVEL
NOME BENEFICIÁRIO	
ELIAS GONZAGA	
LOTAÇÃO	
Governo Municipal	
MOTORISTA MUNICIPAL	
ENDERECO BENEFICIÁRIO	
Rua Ruy Barbosa, 1564.	
CPF: 655.505.438-00	AGÊNCIA BANCÁRIA
3352	Nº CONTA 20.495-2
DESTINO	
Transporte de pacientes	
PERÍODO	VALOR UNITÁRIO
10,11 e 12 de junho de 2018	OT DIÁRIAS
02 diárias 02 horas	VALOR UNITÁRIO
150,00	VALOR TOTAL
312,50	Nº EMPENHO
RECURSOS INFORMACIONAIS	
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM	
SOLICITANTE	
ESS. UNIDADE GESTORA	
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE	
(RECEBIMENTO)	
ASS. DO SERVIDOR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2018
Homologação julgamento proferido pela Comissão de Licitação, no Inexigibilidade nº 03/2018, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Portaria nº 28/2018, publicado em 24/01/2018, sobre o Processo de Licitação nº 12/2018, que tem por objeto a Cadastro De Produtores Rurais De Pessoas Física Ou Jurídica, Para O Fortalecimento De Produtos, Para Alimentação Da Merenda Escolar- Chamada Pública 2018.
Art. 2º Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.

PROPOSTANTE	VALOR TOTAL
ELIANE MARIA RODRIGUES DA SILVA COELHO	R\$19.995,00
JACKELINE DE PAULA LEITE	R\$19.995,00
MARCIA REGINA ALVES PINHEIRO	R\$19.995,00
DEBORA DAS GRACAS NEVES	R\$19.995,00
SUELI HACHMANN SCHIMING	R\$19.995,00
ANDERSON ALVES	R\$15.152,60
ANTONIO MARINIANI	R\$13.310,00
APARECIDO PENTEADO	R\$12.122,00
JOSE CARLOS FRANCISCHETTI	R\$18.000,00
JOSE CARLOS FRANCISCHETTI	R\$9.450,00
JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	R\$19.750,00
MARCIA DA PENHA DOS REIS	R\$14.800,00
ROGERIO FERRARI	R\$13.434,00
VALDECIR BATISTA BORGES	R\$19.865,00
WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	R\$18.020,00
MARCIA DAS NEVES	R\$12.000,00
MARCIO ADRIANO DAS NEVES	R\$12.000,00
MARCIO APARECIDO DAS NEVES	R\$12.000,00
JOSE FRANCISCHETTI	R\$7.137,00
IZILDA APARECIDA STECH GASTARDIN	R\$7.137,00
JOANICA DE FATIMA BRANCO DOS SANTOS	R\$7.137,00
MARIA APARECIDA FRANCISCHETTI RAMINSKI	R\$7.137,00
MARLENE LUCIO MARCON	R\$7.137,00
CONTRATADORA DA SILVA	R\$19.992,00
CICERO MARANGONA	R\$19.992,00
JOSE CARLOS DE SOUZA	R\$19.992,00

Art. 3º Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PATO MUNICIPAL, quinta-feira, 03 de maio de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Liberação de Recursos c/ Lei 9452/97 do Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Douradina - Período 01 a 11/06/2018
Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento às determinações da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos Recursos Federais/Estaduais:

Categoria	Descrição dos Recursos	Valor	Objetivo das Verbas Recebidas
1.7.1.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS FPM	309.424,64	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.1.8.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. SOBRE PROPRIEDADE RURAL-INCRA	121,30	Custeio/Investimento
1.7.1.8.05.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DO FNDE APOIO TRANSPORTE ESCOLAR	3.444,90	Custeio/Investimento
1.7.1.8.03.1.1.01.01	PABISUS - PARTE-FIXA	18.095,17	Pessoal
1.7.1.8.04.1.1.03.01	TRANS. DIRETAS FNDE-PROG. NACIONAL DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	11.273,40	Custeio
1.7.2.8.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	17.884,83	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	576,88	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.007,18	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	808,91	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.553,96	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	286,15	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.347,12	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	24,27	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.2.8.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	5.294,84	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.5.8.01.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	1.891,55	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.5.8.01.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	9.129,35	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.5.8.01.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	39.152,64	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos

Douradina-PR; 12 de junho de 2018
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal
Fonte: Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES
A Prefeitura Municipal de Esperança Nova, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018
OBJETO: O objeto do presente Chamamento Público é a Contratação de Fornecedores/Produtores Rurais de gêneros alimentícios, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
ENTREGA DO ENVOLPE: COM DOCUMENTAÇÃO E PROJETO DE VENDA: ATÉ AS 17:00 HORAS DO DIA 04/07/2018.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: PODERÁ SER ADQUIRIDO, JUNTO A DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, PODERÃO SER OBTIDAS, NA DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO ou pelo fone (44) 3642-9924 – 8000 – RAL 251 ou 258. Quaisquer compras e Patrimônio também podem ser adquiridas pelo e-mail citado acima.
ESPERANÇA NOVA, 13/06/2018.
RONIVALDO APARECIDO DOS SANTOS COSTA – PRESIDENTE CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Esperança Nova, através de seu pregoeiro, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 28/2018
PREGÃO PRESENCIAL 19/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADORA SOBRE RODAS, última série, nova, zero hora, potência líquida no volante mínima de 140 HP, peso operacional 1.550 kg, capacidade mínima de capacidade de 1,80 m³ e demais características técnicas constantes no Modelo 07 – Convênio 321/2018 – FIEDU PARANACIDADE.
ENTREGA DOS ENVOLPES E INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES: PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO ATÉ AS 17:00 HORAS DO DIA 04/07/2018 no Divisão de Compras e Patrimônio no Paço Municipal, situada na Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, Esperança Nova – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: PODERÁ SER ADQUIRIDO, JUNTO A DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO NO ENDEREÇO ACIMA, NO PORTAL TRANSPARÊNCIA: www.esperancanovap.gov.br ou através do e-mail: licitacaoespnova@outlook.com
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, na Divisão de Compras e Patrimônio ou pelo fone (44) 3642 – 8000 – RAL 251 ou 258.
ESPERANÇA NOVA, 13/06/2018.
VANESSA GARCIA OLIANI BRAGA - Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2018
Ref. recursos recebidos – registros de memorando nº 3.176/2017
O Município de Guaira, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, NOTIFICA a Câmara Municipal de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Guaira, Estado do Paraná, no dia 08/06/2018, foi creditado na conta corrente nº 25.145-3 da Agência nº 0641-6 do Banco do Brasil, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recebidos do Ministério da Saúde, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, que tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente, para as Unidades Básicas de Saúde e USF das Vias, USF Eletrocardiograma e USF de Saúde Bucal, neste Município de Guaira, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2018
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAIARA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESPACHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018
Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 004/2018
Tipo: Menor Preço Global
Regime de Contratação: Empreitada Global
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma creche Procriar tipo 1, a ser executada no Bairro Vila Alta, município de Guaira, conforme memorial descritivo, planilhas, projetos e demais anexos deste edital. Tal licitação visa atender ao Termo de Compromisso CAD 2.7595/2013 recursos oriundos do FNDE/Governo Federal. Mantenha – se a DECISÃO exposta pela Comissão Permanente de Licitação nos autos registrados na 2ª ata da sessão pública realizada aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 16:00 horas, no edifício da Prefeitura Municipal de Guaira, Estado do Paraná, localizado na Avenida Coronel Olívio Tosta, 126, sala de abertura de licitação do Departamento de Compras e Licitações, conforme ata em anexo.
Pelo exposto, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa VILARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA – EIRELI – EPP, com endereço a Rodovia BR 272, Km 569, Caixa Postal 01, Vila Guaraní, na cidade de Terra Roxa, Paraná, CEP 85.990-000, telefone nº 44 3648 7027, celular nº 44 9 9943 8945, e-mail: vilares@vilaresconstrutora.com, inscrita no CNPJ nº 05.863.476-0001-70, representada pela sua Administradora, a Sra. Roseni Marques Barbosa, brasileira, casada, residente e domiciliada a Avenida Thomaz Luiz Zeballos, nº 1527, Jardim Zeballos, na cidade de Guaira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 020.899.529-38 e portadora do documento de identidade RG nº 6.991.799-2 SSP-PR, tendo em vista a sua tempestividade, para o MÉRITO, NEGAR-LHE O PROVIMENTO.
Desta forma, nada mais havendo a relatar, submetemos à Autoridade Administrativa Superior para apreciação e decisão, tendo em vista o princípio do duplo grau de jurisdição e conforme preceitua o art. 109, § 4º da Lei 8.666/1993.
As atas e despachos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaira (PR), em 12 de junho de 2018.
Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.



MUNICÍPIO DE GUAIARA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 109/2018
Tipo: Menor Preço
Regime de Contratação: Por Item
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento futuro de artefatos de cimento a serem aplicados em serviços e obras públicas do Município de Guaira.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 26 de junho de 2018.
Modalidade: Pregão Presencial nº 110/2018
Tipo: Menor Preço
Regime de Contratação: Global
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço visando a realização futura de “shows artísticos” em eventos a serem organizados, realizados ou apoiados por este Município.
EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI).
Data de Abertura: às 10h30min do dia 26 de junho de 2018.
Modalidade: Pregão Presencial nº 111/2018
Tipo: Menor Preço
Regime de Contratação: Por Lote
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o futuro fornecimento de materiais elétricos diversos, os quais serão utilizados no ramo para fornecimento futuro de artefatos de cimento a serem aplicados em serviços e obras públicas do Município de Guaira.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 26 de junho de 2018.
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 - (SEGUNDA VEZ)
O Município de Guaira, Estado do Paraná, por meio do seu Pregoeiro, dá a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do Pregão Presencial nº 087/2018, que tem por objeto o registro de preços visando a aquisição de motocicletas e equipamentos de sinalização e segurança, os quais serão utilizados na organização e execução dos trabalhos e eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, que será julgada nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, foi remarcada para o dia 27 de junho de 2018, às 08:30 horas, uma vez que a PRIMEIRA sessão pública foi declarada DESERTA, razão da presente republicação.
Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br nos links Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaira (PR), em 12 de junho de 2018.
Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 227 DE 13 DE JUNHO DE 2018
SUMULA - Substitui membros do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, designados pela Portaria Nº. 193/2018
O Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.178-36/2001, de 24 de agosto de 2001, Lei nº 084, de 14 de Março de 2001 e Decreto nº 012, de 15 de Março de 2001.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica substituídos pelos nomes abaixo descritos, os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE designados pela Portaria Nº 193/2018:
Representantes da área dos Docentes, Discentes e trabalhadores da área da Edu cação:
Titular: Michele Simone de Souza em substituição a Orliany Maria Abrantes de Oliveira Lago
Suplente: Mariete Alves de Souza em substituição a Maria Antonia Zafalon Patricio
Representantes de Pais de Alunos
Suplente: Elis Angella Mohr em substituição a Edino Pacheco dos Santos
Art. 2º Em razão da substituição de parte de seus membros, o Conselho de Alimentação Escolar – CAE passa a ser composto pelos Seguintes Membros:
Representantes da área dos Docentes, Discentes e trabalhadores da área da Edu cação:
Titular: etícia Andrezza de Oliveira Vedovoto
Suplente: Michele Simone de Souza
Titular: Mariete Alves de Souza
Titular: Alaine Patrícia Trida de Almeida
Representantes de Pais de Alunos
Suplente: Eliane Aparecida da Silva
Titular: Alaine Patrícia Trida de Almeida
Suplente: Vanessa Cristina Bertolin Marques
Suplente: Elis Angella Mohr
Representantes das entidades Cívis Organizadas
Titular: Márcio Souza Sales
Titular: Viviane Ríco
Suplente: Maria Aparecida Bussola
Suplente: Josiane da Silva Pegoraro
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Douradina-PR, 13 de junho de 2018.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR								
Programação Financeira da Receita Mensal								
Maio/2018								
Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total	Previsão
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez	Programação Financeira	Atualizada 2018
RECEITAS CORRENTES (A)	3.007.684,17	3.121.180,53	3.065.158,51	3.204.226,50	2.993.310,53	2.993.310,53		
	2.993.310,53	2.993.310,53	2.993.310,53	2.993.310,53	2.993.310,53	2.993.310,53	36.344.733,95	36.344.733,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	167.132,16	166.333,44	166.333,44	166.333,44	166.333,44	166.333,44		
	166.333,44	166.333,44	166.333,44	166.333,44	166.333,44	166.333,44	1.996.800,00	1.996.800,00
Impostos	122.963,67	122.376,03	122.376,03	122.376,03	122.376,03	122.376,03		
	122.376,03	122.376,03	122.376,03	122.376,03	122.376,03	122.376,03	1.469.100,00	1.469.100,00
Taxas	33.705,99	33.544,91	33.544,91	33.544,91	33.544,91	33.544,91		
	33.544,91	33.544,91	33.544,91	33.544,91	33.544,91	33.544,91	402.700,00	402.700,00
Contribuição de Melhoria	10.462,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50		
	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	125.000,00	125.000,00
Contribuições	33.061,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50		
	32.903,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50	395.000,00	395.000,00
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	33.061,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50		
	32.903,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50	395.000,00	395.000,00
Receita Patrimonial	19.117,08	19.025,72	19.036,20	19.951,94	19.025,72	19.025,72		
	19.025,72	19.025,72	19.025,72	19.025,72	19.025,72	19.025,72	229.336,70	229.336,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	410,13	408,17	408,17	408,17	408,17	408,17		
	408,17	408,17	408,17	408,17	408,17	408,17	4.900,00	4.900,00
Valores Mobiliários	18.706,95	18.617,55	18.628,03	19.543,77	18.617,55	18.617,55		
	18.617,55	18.617,55	18.617,55	18.617,55	18.617,55	18.617,55	224.436,70	224.436,70
Receita Agropecuária	753,30	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70		
	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	9.000,00	9.000,00
Receita Industrial	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
Receita de Serviços	7.039,17	7.005,53	7.005,53	7.005,53	7.005,53	7.005,53		
	7.005,53	7.005,53	7.005,53	7.005,53	7.005,53	7.005,53	84.100,00	84.100,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.620,67	6.589,03	6.589,03	6.589,03	6.589,03	6.589,03		
	6.589,03	6.589,03	6.589,03	6.589,03	6.589,03	6.589,03	79.100,00	79.100,00
PRONIM PL - Emissão: 13/06/2018 às 12h55min - Duração: 0h00m24seg (2)								
Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total	Previsão
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez	Programação Financeira	Atualizada 2018
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
Transferências Correntes	2.778.572,16	2.893.163,44	2.837.130,94	2.975.283,19	2.765.293,44	2.765.293,44		
	2.765.293,44	2.765.293,44	2.765.293,44	2.765.293,44	2.765.293,44	2.765.293,44	33.606.497,25	33.606.497,25
Transferências da União e de suas Entidades	1.194.717,06	1.316.877,54	1.189.007,54	1.189.007,54	1.189.007,54	1.189.007,54		
	1.189.007,54	1.189.007,54	1.189.007,54	1.189.007,54	1.189.007,54	1.189.007,54	14.401.670,00	14.401.670,00
Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	1.341.962,10	1.335.548,90	1.407.386,40	1.545.538,65	1.335.548,90	1.335.548,90		
	1.335.548,90	1.335.548,90	1.335.548,90	1.335.548,90	1.335.548,90	1.335.548,90	16.314.827,25	16.314.827,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.925,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00		
	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	250.000,00	250.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	220.968,00	219.912,00	219.912,00	219.912,00	219.912,00	219.912,00		
	219.912,00	219.912,00	219.912,00	219.912,00	219.912,00	219.912,00	2.640.000,00	2.640.000,00
Outras Receitas Correntes	1.590,30	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70		
	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	19.000,00	19.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	209,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25		
	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	2.500,00	2.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	878,85	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65		
	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	10.500,00	10.500,00
Demais Receitas Correntes	502,20	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80		
	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	6.000,00	6.000,00
DEDUÇÕES (B)	-448.673,85	-446.529,65	-446.529,65	-446.529,65	-446.529,65	-446.529,65		
	-446.529,65	-446.529,65	-446.529,65	-446.529,65	-446.529,65	-446.529,65	-5.360.500,00	-5.360.500,00
RECEITAS CAPITAL (D)	90.396,00	89.964,00	89.964,00	211.839,00	89.964,00	89.964,00		
	89.964,00	89.964,00	89.964,00	89.964,00	89.964,00	89.964,00	1.201.875,00	1.201.875,00
RECEITA TOTAL (A-B+D)	2.649.406,32	2.764.614,88	2.708.592,86	2.969.535,85	2.636.744,88	2.636.744,88		
	2.636.744,88	2.636.744,88	2.636.744,88	2.636.744,88	2.636.744,88	2.636.744,88	32.186.108,95	32.186.108,95

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 290/2018
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora FLÁVIA REGIANE DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora FLÁVIA REGIANE DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 9.767.285-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 057.253.039-00, nomeada em 08 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169, de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4877/2017, com fruição no período de 07 de fevereiro de 2018 a 06 de maio de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de fevereiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 1.624/2018
Conceder férias à servidora ANDRÉIA CRISTINA LIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias à servidora ANDRÉIA CRISTINA LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.666.219-7 SSP-PR, nomeada em 24.06.2013, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, no período de 14 de Maio de 2018 a 12 de Junho de 2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 1.668/2018
Concede licença Saúde a servidora CRISTIANE EVA DA SILVA OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora CRISTIANE EVA DA SILVA OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.429.975-14-SESP-PR, inscrita no CPF nº 718.281.841-87, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde no período de 06 de abril de 2018 a 06 de junho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 1.673/2018
Revogar a Portaria nº 1.526 de 11 de maio de 2018, que concedeu licença Saúde a servidora SHIRLEY ALICE DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1.526 de 11 de maio de 2018, que concedeu licença Saúde a servidora SHIRLEY ALICE DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.281.012-9-SSP-PR, inscrito no CPF 007.768.919-44, nomeada em 02 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de junho de 2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração
PORTARIA Nº 1.725/2018
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora LÉIA MIRIELLY

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.172/2018
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2018 e dá outras providências.
A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Suplementar por anulação de Dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 503.500,00 (quinhentos e três mil e quinhentos reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Orgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.02 – Departamento de Expediente e Telecomunicações
Atividade 04.122.00532.018 – Manutenção e Equipamentos de Telecomunicações
El. Despesa (59) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.500,00
Orgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.362.00862.217 – Manutenção das Atividades da Casa Familiar Rural
El. Despesa (275) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
Orgão 06 – Secretaria de Assistência Social
Un. Orç. 06.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 08.244.00832.102 – Manutenção das Atividades do Atendimento ao Menor de 7 a 14 anos/CAEC
El. Despesa (381) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00
Orgão 08 – Secretaria da Agricultura
Un. Orç. 08.02 – Departamento de Agricultura
Atividade 20.608.00192.186 – Manutenção e Encargos da Extensão Rural
El. Despesa (507) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
Subtotal da Fonte 0.....R\$ 42.500,00
Fonte 104 – 25% Sobre Demais Impostos Vinculados – Exercício Corrente
Orgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.365.00292.008 – Manutenção e Encargos com a Educação Infantil - CRECHE
El. Despesa (286) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
Subtotal da Fonte 104.....R\$ 10.000,00
Fonte 107 – Salário Educação
Orgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade 12.365.00292.008 – Manutenção e Encargos com a Educação Infantil - CRECHE
El. Despesa (287) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00
Subtotal da Fonte 107.....R\$ 15.000,00
Fonte 512 – CIDE
Orgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade 15.451.00102.025 – Manutenção de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjetas e Calçadas
El. Despesa (85) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00
Subtotal da Fonte 512.....R\$ 1.000,00
Fonte 303 – Saúde
Atividade 22.661.00351.001 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos e Imóveis para a Indústria
Orgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.301.00862.124 – Manutenção e Encargos Gerais da Saúde
El. Despesa (405) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00
Atividade 10.301.00862.126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica – Pab – Fio
El. Despesa (414) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
El. Despesa (416) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 150.000,00
Atividade 10.301.00902.130 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF União
El. Despesa (426) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 80.000,00
Atividade 10.301.00902.136 – Manutenção e Encargos do Programa Saúde Bucal
El. Despesa (443) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
Atividade 10.302.00442.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta complexidade, Ambulatorial e Hospitalar
El. Despesa (459) 3.3.71.70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO.....R\$ 80.000,00
El. Despesa (461) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 85.000,00
Subtotal da Fonte 303.....R\$ 438.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 503.500,00
Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar constante do art. 1º, desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R\$ 503.500,00 (quinhentos e três mil e quinhentos reais), conforme seguem:
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Orgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.02 – Departamento de Expediente e Telecomunicações
Atividade 04.122.00532.018 – Manutenção e Equipamentos de Telecomunicações
El. Despesa (56) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.500,00
Un. Orç. 03.05 – Departamento de Indústria e Comércio
Atividade 22.661.00351.001 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos e Imóveis para a Indústria
El. Despesa (71) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 70.000,00
El. Despesa (72) 4.4.90.51 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 100.000,00
Un. Orç. 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade 15.451.00151.009 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Municipais
El. Despesa (87) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 25.000,00
Atividade 17.512.00171.013 – Construção e Ampliação de Galerias de Águas Pluviais
El. Despesa (99) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 20.000,00
Un. Orç. 03.07 – Departamento de Serviços Urbanos
Atividade 15.452.00112.030 – Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública
El. Despesa (110) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
El. Despesa (112) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
Atividade 15.452.00121.015 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Atividades Funerais e de Cemitério
El. Despesa (114) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00
Atividade 15.452.00131.017 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública
El. Despesa (122) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 5.000,00
El. Despesa (144) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00
Atividade 15.452.00141.019 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Praças, Parques e Jardins

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA			
ESTADO DO PARANÁ			
PORTARIA Nº 1.844/2018 Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor MAYKON SOUZA BORIN DE OLIVEIRA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor MAYKON SOUZA BORIN DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 8.407.994-4-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 046.804.989-43, nomeado em 01 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, nos termos do Processo n.º 1335/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1663 (um mil seiscentos e sessenta e três) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretario Municipal de Administração			
PORTARIA Nº 1.845/2018 Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora MARIZETE SALICANO FERREIRA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora MARIZETE SALICANO FERREIRA, portadora do RG n.º 6.209.545-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 930.103.469-72, nomeada em 01 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 2460/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 6248 (seis mil duzentos e quarenta e oito) dias, ou seja, 17 (dezesete) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretario Municipal de Administração			
PORTARIA Nº 1.846/2018 Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES, portadora do RG n.º 5.041.922-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 754.412.689-72, nomeada em 02 de junho de 2003, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 2565/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3018 (três mil e dezoito) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretario Municipal de Administração			
PORTARIA Nº 1.847/2018 Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES, portadora do RG n.º 5.041.922-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 754.412.689-72, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 2565/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1906 (um mil novecentos e seis) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretario Municipal de Administração			
PORTARIA Nº 1.848/2018 Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora MARIA REGINA LONGO ESTAVARENGO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora MARIA REGINA LONGO ESTAVARENGO, portadora do RG n.º 35.979.467-1-SSP/SP e inscrita no CPF n.º 654.819.689-91, nomeada em 02 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 14/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 6025 (seis mil e vinte e cinco) dias, ou seja, 16 (dezesesseis) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretario Municipal de Administração			
PORTARIA Nº 1.849/2018 Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora MARIA CRISTINA BARRINUEVO CARMONA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora MARIA CRISTINA BARRINUEVO CARMONA, portadora do RG n.º 8.615.590-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 052.252.799-02, nomeada em 06 de setembro de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 14/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2991 (dois mil novecentos e noventa e um) dias, ou seja, 16 (dezesesseis) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretario Municipal de Administração			
PORTARIA Nº 1.850/2018 Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora MARIA APARECIDA VARGENS PEREZ. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora MARIA APARECIDA VARGENS PEREZ, portadora do RG n.º 6.780.752-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 017.035.989-11, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 2576/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1196 (um mil cento e noventa e seis) dias, ou seja, 03 (três) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretario Municipal de Administração			
PORTARIA Nº 1.851/2018 Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora MARCIA REGINA DE SOUZA COSTA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora MARCIA REGINA DE SOUZA COSTA, portadora do RG n.º 5.007.128-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 883.950.739-68, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 1909/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1952 (um mil novecentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretario Municipal de Administração			
PORTARIA Nº 1.852/2018 Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora MARCIA ADRIANA DA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora MARCIA ADRIANA DA SILVA, portadora do RG n.º 42.793.033-9-SSP/SP e inscrita no CPF n.º 316.159.078-31, nomeada em 04 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 1928/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1915 (um mil novecentos e quinze) dias, ou seja, 05 (cinco) anos e 03 (três) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretario Municipal de Administração			
PORTARIA Nº 1.853/2018 Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora LUCIENE QUEIROZ OLIVEIRA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora LUCIENE QUEIROZ OLIVEIRA, portadora do RG n.º 7.801.009-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 055.920.519-94, nomeada em 23 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 161/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5548 (cinco mil quinhentos e quarenta e oito) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretario Municipal de Administração			
PORTARIA Nº 1.854/2018 Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora LANIELI SIMONELI BRITO OLIVEIRA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora LANIELI SIMONELI BRITO OLIVEIRA, portadora do RG n.º 9.363.629-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 010.297.659-79, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 1381/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 523 (quinhentos e vinte e três) dias, ou seja, 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretario Municipal de Administração			
PORTARIA Nº 1.855/2018 Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora LANIELI SIMONELI BRITO OLIVEIRA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora LANIELI SIMONELI BRITO OLIVEIRA, portadora do RG n.º 9.363.629-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 010.297.659-79, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 1381/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1035 (um mil e trinta e cinco) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretario Municipal de Administração			
PORTARIA Nº 1.856/2018 Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora KELEN CRISTINA DA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora KELEN CRISTINA DA SILVA, portadora do RG n.º 12.319.085-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 078.043.289-40, nomeada em 17 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 1717/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1035 (um mil e trinta e cinco) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretario Municipal de Administração			
PORTARIA Nº 1.857/2018 Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora KATHIUSCIA ALINE GALEGO PINHEIRO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora KATHIUSCIA ALINE GALEGO PINHEIRO, portadora do RG n.º 9.701.925-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 010.226.239-07, nomeada em 02 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 872/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 557 (quinhentos e cinquenta e sete) dias, ou seja, 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Maria Helena - RPPS. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretario Municipal de Administração			
PORTARIA Nº 1.858/2018 Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora KATHIUSCIA ALINE GALEGO PINHEIRO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora KATHIUSCIA ALINE GALEGO PINHEIRO, portadora do RG n.º 9.701.925-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 010.226.239-07, nomeada em 02 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 872/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 172 (cento e setenta e dois) dias, ou seja, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretario Municipal de Administração			
PORTARIA Nº 1.859/2018 Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora LUCI LAURA CASARIN BOGAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora LUCI LAURA CASARIN BOGAS, portadora do RG n.º 12.477.333-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 317.784.128-40, nomeada em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 872/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 172 (cento e setenta e dois) dias, ou seja, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretario Municipal de Administração			
PORTARIA Nº 1.860/2018 Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora KELLEN RAIANE DOS SANTOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora KELLEN RAIANE DOS SANTOS, portadora do RG n.º 12.485.396-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 081.538.879-98, nomeada em 06 de abril de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Consultório Dentário, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 1204/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1387 (um mil trezentos e oitenta e sete) dias, ou seja, 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretario Municipal de Administração			
PORTARIA Nº 1.861/2018 Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora KASSIA MEURY PEREIRA FERNANDES DE LIMA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora KASSIA MEURY PEREIRA FERNANDES DE LIMA, portadora do RG n.º 6.113.975-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 020.160.149-46, nomeada em 01 de agosto de 2017, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 583/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1009 (um mil e nove) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretario Municipal de Administração			
PORTARIA Nº 1.862/2018 Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora KASSIA MEURY PEREIRA FERNANDES DE LIMA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora KASSIA MEURY PEREIRA FERNANDES DE LIMA, portadora do RG n.º 6.113.975-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 020.160.149-46, nomeada em 01 de agosto de 2017, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 583/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1312 (um mil trezentos e doze) dias, ou seja, 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretario Municipal de Administração			
PORTARIA Nº 1.863/2018 Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora JOZE KELLY FATOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora JOZE KELLY FATOR, portadora do RG n.º 6.458.491-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 026.485.899-96, nomeada em 14 de março de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 3908/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92,			